



## PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.302

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. LEI 1198

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **10.407,34**, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.**- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 10.407,34** (dez mil quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

	02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
544	12.361.1006.2017.0000			Transporte Escolar - Ensino Fundamental	10.407,34
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 03 08
	3			Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	012		008	PNAT	

**Artigo 2º.**- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

---

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>10.407,34</b>
REFERENTE AO SUPERAVIT FINANCEIRO	
DO EXERCÍCIO DE 2018	
PNAT	

Fontes de Recurso		
03	08	10.407,34

**Artigo 3º.**- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2019, no orçamento vigente, no âmbito Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEMECE, a importância de **R\$ 2.233,78** (dois mil duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), na dotação orçamentária código 12.361.1006.2017 / Fonte de Recurso 03 08 / **PNAT**

**Artigo 4º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 11 de Fevereiro de 2019.

*Charles Luis Pinheiro Gomes*  
*Prefeito Municipal*